

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 97 • NATAL, 08 DE AGOSTO DE 2025 • SEXTA - FEIRA

Edição de hoje, com 01 páginas,
encerrada às 15:21 do dia 08/08/2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.794, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

*Abre crédito de Transposição/Remanejamento/
Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$
20.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras
providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 00410073.001069/2025-03-SEEC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000767

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18101	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC					
12.122.0302.245301	Encargos com pessoal da Educação Básica, Cultura, Esporte e Lazer					
			319011	0.500	Fiscal	R\$ 17.882.000,00
12.122.0100.223801	Manutenção e Funcionamento					
			339036	0.500	Fiscal	R\$ 1.968.000,00
			339049	0.500	Fiscal	R\$ 150.000,00
Subtotal						R\$ 20.000.000,00
Total						R\$ 20.000.000,00
Redução						
39000	Reserva de Contingência					
99.999.0999.999901	Reserva de Contingência					
			999999	0.500	Fiscal	R\$ 20.000.000,00
Subtotal						R\$ 20.000.000,00
Total						R\$ 20.000.000,00

